



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4255/2018 - CEPE, de 02 de abril de 2018.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4242/2018 - CEPE,
DE 02 DE MARÇO DE 2018 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 4242/2018 – CEPE, de 02 de março de 2018 que **APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA/CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE BACHARÉIS EM ARTES (MÚSICA, ARTES VISUAIS E CÊNICAS) – MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor